

EDITAL

(Doc. nº: 1099/2026/S)

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de dezoito do corrente mês de fevereiro, deliberou:

1- não exercer o direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua Dr. Fernandes Vaz, em Trancoso e pertencente a Miguel João Mendes do Amaral Santiago Fernandes e outro;

2- aprovar o relatório dos serviços, bem com a adjudicação da 'Aquisição de Serviços de Animação Musical para o Festival de Música no Castelo e a Feira de São Bartolomeu, para o ano de 2026';

3- aprovar a 1ª revisão ao orçamento da receita e da despesa e a correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano, submetendo-a à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

4- aprovar a proposta de Adesão ao Regime de Tarifa Social, previsto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, no âmbito das Prestações de Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais, bem como dos Resíduos Sólidos Urbanos, submetendo-a à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, em conformidade com o previsto no n.º 1 do art.º 3 do citado Decreto-Lei;

5- aprovar a proposta relativa ao reconhecimento da 'Feira de Trancoso' (Feira Franca de São Bartolomeu e outras Feiras do Concelho), como património cultural imaterial de Trancoso, submetendo-a à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso.

Secretaria da Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2026.

P' O Presidente da Câmara,

O Vereador

(Daniel José Salvador Joana)